



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DO CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

Ata Nº 2/2025 - CONSCOM - LS (10.42.07)

Nº do Protocolo: 23205.018106/2025-25

Laranjeiras Do Sul-PR, 10 de julho de 2025.

ATA Nº 02- 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), no Auditório do bloco A, do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniram-se os membros, conforme lista de presença anexa para a segunda Sessão Ordinária de 2025 do Conselho Comunitário do Campus Laranjeiras do Sul. O Vice-presidente do conselho comunitário, senhor Marcos Augusto Frandolozo, deu boas vindas a todos os presentes e iniciou-se a sessão com o expediente apresentando a pauta, que foi aprovada: **1. EXPEDIENTE. 1.1 Comunicados gerais: a) diretor do Campus:** O Diretor do Campus, Professor Fabio Zeneratti, comunicou que a instituição foi contemplada com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, viabilizada pelo Deputado Tadeu Veneri. Os recursos serão destinados à construção do complexo esportivo do campus, cuja localização será próxima ao Bloco Docente/Administrativo. A previsão de início das obras é para o final de 2025, com conclusão estimada em cinco meses. O professor também informou que, por meio de um acordo com a Itaipu Binacional, o campus receberá uma caminhonete modelo L200, atualmente em processo de documentação para efetivação da entrega. Além disso, destacou que o campus é candidato a receber uma usina fotovoltaica, por meio de projeto também em parceria com a Itaipu Binacional. A iniciativa é considerada prioritária e poderá viabilizar a liberação de aproximadamente R\$ 600.000,00 anuais em recursos que atualmente são gastos com as contas de energia elétrica. **b) Coordenação Administrativa:** O Coordenador Administrativo do Campus, William Pletsch, comunicou a abertura de dois processos licitatórios: um referente ao Restaurante Universitário (RU) e outro à manutenção predial e de infraestrutura. **1.2 Informes:** não houve informes. **1.3 Aprovação da ata da 1ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho Comunitário:** os conselheiros aprovaram a ata por consenso. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Mudança do Artigo 13 do Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), aprovado RESOLUÇÃO Nº 3/2016 – CONSUNI:** O Vice-presidente do Conselho Comunitário, Senhor Marcos Frandolozo, juntamente com o Diretor do Campus, Professor Fabio Zeneratti, comunicou que o Conselho Universitário (CONSUNI) solicitou parecer a respeito da proposta de alteração do Artigo 13 da Resolução nº 3/2016 – CONSUNI, que trata do Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). A proposta prevê a retirada da paridade entre os segmentos representativos da comunidade acadêmica, estabelecendo uma nova distribuição percentual de participação: 30% para docentes, 30% para técnicos administrativos em educação (TAEs), 30% para discentes e 10% para a comunidade regional. Complementando a exposição, o Senhor Marcos Frandolozo destacou que a origem da UFFS está fortemente ligada à mobilização da comunidade regional, reforçando o papel histórico desta no processo de criação da universidade. A Professora Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira ressaltou a importância da participação da comunidade regional na vida institucional da UFFS. Relembrou o trabalho realizado por este Conselho na época do credenciamento das entidades comunitárias aptas à participação na consulta prévia para a gestão da universidade, destacando que apenas as entidades com efetiva atuação junto à instituição foram credenciadas. Salientou ainda que a UFFS é a única universidade brasileira que assegura participação paritária e decisória à comunidade externa nos processos institucionais. O Senhor Rosevaldo Fontanela questionou se houve participação expressiva da comunidade regional nos demais campi da universidade e se essa participação teria influenciado o resultado da última consulta prévia para reitoria e direções de campus. Em resposta, o Professor Fabio Zeneratti afirmou que, no caso da consulta prévia para direção do Campus Laranjeiras do

Sul, o resultado provavelmente não teria se alterado com uma composição diferente, mas informou não dispor de dados sobre os demais campi. Acrescentou que, sob a ótica política, existem atualmente duas visões distintas: uma que reconhece que a UFFS nasceu da demanda da comunidade regional e outra, mais tradicional, que entende a universidade como detentora do conhecimento, atribuindo à comunidade um papel apenas consultivo ou pontual. A Senhora Milene Ana dos Santos Pozzer compartilhou sua experiência como docente em outra instituição, onde não havia participação da comunidade regional nos processos eleitorais, mas observava-se forte engajamento da comunidade nas ações da universidade. Ressaltou que, embora a paridade não seja o único fator determinante para que a comunidade defenda a universidade, não se pode ignorar a história e o contexto da criação da UFFS. A Senhora Jaine Gomes de Amorin destacou que a participação da comunidade nos processos eleitorais e decisórios pode não ser o fator mais decisivo, mas alertou que a limitação dessa participação pode gerar sentimento de exclusão ou desprestígio, especialmente em momentos de interação direta entre a universidade e a comunidade, como em projetos de extensão, estágios e atividades de campo. Acrescentou que, embora 25% represente um percentual menor que o da comunidade acadêmica, esse espaço já demonstra reconhecimento da importância da comunidade externa no processo universitário. A Senhora Milene complementou que uma maior representatividade da comunidade nos processos eleitorais força os candidatos a saírem do ambiente acadêmico e se conectarem efetivamente com a realidade regional. O Senhor Vilmar Adorde de Souza afirmou que a retirada da paridade representa um enfraquecimento da participação da comunidade e limita o entendimento das demandas sociais por parte da universidade, reduzindo assim sua função social no desenvolvimento regional. O Senhor Marcos Frandolozo finalizou destacando que a região onde o campus está inserido é uma das mais carentes do estado do Paraná, reforçando a importância de manter os canais de participação da comunidade. Por consenso, o Conselho Comunitário do Campus Laranjeiras do Sul posicionou-se favorável à manutenção da paridade prevista no Art. 13 da Resolução nº 3/2016 – CONSUNI, do Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul. **2.2 Homologação da indicação de representantes dos conselhos comunitários para o Conselho Estratégico Social da Universidade Federal da Fronteira Sul (CES):** O Vice-presidente solicitou a homologação da indicação *Ad referendum* dos cinco representantes já indicados: Milene Ana dos Santos Pozzer, Thaile Cristina Lopes Vieira, Tarso Campigotto, Betina Muelbert e Marisela Garcia Hernandez. Os conselheiros homologaram a indicação por consenso. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 20h30 min. a presente Sessão foi encerrada e, eu, Willian Nathanael Cartelli de Paula, Secretário da Sessão, lavrei esta Ata que foi lida e aprovada e será assinada por mim e pelo presidente.

Willian Nathanael Cartelli de Paula _____

Marcos Augusto Frandolozo _____

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 11:05)
WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - LS (10.42.09.23)
Matricula: ###733#2

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 11:16)
MARCOS AUGUSTO FRANDOLOZO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.059-##